



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 162

O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar o Sr. ARLINDO LOPES PAZ, Porteiro dos Auditórios da Comarca de CAVALCANTE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual escrivão, Sr. RAIMUNDO FERRAZ GOMES, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMPRA-SE E ANTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DE AGOSTO DE 1.976.

(DESCR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado  
31-08-76  
C. Boyola

Amotado  
Boyola